



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Emendas Impositivas: 6 / 2017

Ao Excelentíssimo

Sr. WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro

Costa Rica-MS CEP: 79.550-000

Costa Rica, 17 de abril de 2017.

Assunto: **Liberação de emenda parlamentar individual.**

Senhor Prefeito,

1 – Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício solicitar a liberação de uma emenda parlamentar individual, destinada à Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2 – A referida quantia deverá ser utilizada na construção de uma lombada de trânsito (quebra-molas) na rua da Cachoeira, esquina com a rua Rio Taquari, no bairro Cachoeira.

3 – Oportuno salientar que o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) deve ser descontado do Orçamento em vigor, na forma do artigo 10, da Lei nº 1.339, de 22 de dezembro de 2016.

4 – Certa de merecer valiosa atenção, antecipo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,

Costa Rica/MS, 17 de Abril de 2017

Ver^a. Rosângela Marçal Paes

Vereador(a) - MDB

